

PORTARIA Nº 4.704/SPL, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Suspende, cautelarmente, o credenciamento da clínica com base na Seção 67.49(a)(4) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.003404/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, cautelarmente, o credenciamento da clínica CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04.468.468/0001-66, CLC 32, estabelecido pela Portaria nº 4.045, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 17, de 26 de janeiro de 2021, seção 1, pág. 51, referente ao processo no 00065.003404/2020-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA